**CONTRATO DE ADITIVO Nº 123/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 84/2021 DATA: 19/08/21

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **DANDARA LUANA SCHUCK**, com sede na(o) RUA JOÁO PESSOA, CENTRO, ÁGUAS FRIAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 064.888.339-60neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) DAMDARA LUANA SCHUCK, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº68/2.021, na modalidade Dispensa por LimiteNº29/2.021, homologado em 13/08/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do contrato até 19/01/2022.

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº84/2.021 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ágaus Frias - SC, 17/12/21.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DAMDARA LUANA SCHUCK

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº 123/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 84/2.021 DATA: 19/08/2021

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 17/12/2021

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678